ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 616 , de 2 de junho de 1964.-

ABRE CRÉDITO ESPECIAL. -

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$ 16.106.811,90 - (dezesseis milhões, cento e seis mil, oitocentos e onze cruzeiros e noventa centavos), destinados a - ocorrer ao pagamento e despesas decorrentes dos em - préstimos contraídos com os Bancos: - Moreira Sal - les S.A., Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S.A., Banco Ribeiro Junqueira S.A., Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A., Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S.A. -

Art. 2º - O empréstimo em referência foi autorizado pela Câmara Municipal, pela Deliberação nº 598, de 11 de dezembro de 1963, sem que, todavia, tenha sido aberto o crédito necessária para a sua cobertura. -

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 DE junho DE 1964.

Prof. JOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO